



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB - N.0428/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração : Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Marcio Moreira do Nascimento

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Maria Regina Nogueira

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Zuila Cânepa Matos

Sec. Munic. de Turismo (Interino): Wilson José Avelino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: Edson Alves de Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Janis Reginaldo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****PORTARIA MUNICIPAL Nº 179/2020****“DISPÕE SOBRE CONTINUIDADE DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos servidores públicos de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Atestado Médico de licença maternidade, em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso VIII, §1º da Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

Considerando que a servidora anteriormente convocada em Regime de Suplência por meio da Portaria Municipal nº 036/2020, para a função de docente em caráter temporário para o ano letivo de 2020 já gozava de licença maternidade, conforme Portaria Municipal nº 156/2020, e

Considerando a sua exoneração a pedido para tomar posse em cargo de provimento efetivo de “Professor de Educação Física”, convocada pelo Edital nº 005/2020 com nomeação pela Portaria Municipal nº172/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a continuidade da Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir de 01/10/2020 à Servidora pública Municipal, JAQUELINE PEREIRA RAMOS, portadora do CPF. nº XXX.112.271-XX, matrícula nº 1253-13 ocupante do Cargo de Provimento efetivo de Professor de Educação Física, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A licença teve início em 01.10.2020 e terá o término em 29.03.2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 18/11/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 24 de Novembro de 2020.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2020**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto nos artigo 34, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/12/2020, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, em conformidade com disposto nos artigo 34, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002:

Nome do servidor	Matric.	CPF nº	Cargo	Lotação	Ato de nomeação
Priscilla Pereira Candido	1551-1	xxx.555.441-x x	Superintendente PSF Rural – DAS 02	Sec. Saúde	Decreto nº 019/2017
Maria Aparecida Teixeira Batista	1711-1	xxx.212.601-x x	Assistente – DAS 05	Sec. Saúde	Portaria nº 014/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01.12.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Dezembro de 2020.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**